



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE

Senhores Edis,

O Vereador Dirceu Tardem, Presidente desta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o presente:
PROJETO DE LEI:

PLO 002/2025: Institui, no âmbito do calendário oficial do Município de Nova Friburgo, o “Dia da Agricultura Familiar” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Nova Friburgo, o “Dia da Agricultura Familiar”, a ser celebrado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º Durante o período alusivo à data mencionada no art. 1º, poderão ser promovidas, no âmbito do Município de Nova Friburgo, as seguintes ações:

- I - Atividades educativas e culturais que valorizem o trabalho dos agricultores familiares locais;
- II - Realização de oficinas e feiras com produtos da agricultura familiar, especialmente nos ambientes escolares da rede pública municipal;
- III - Encontros e ações de intercâmbio entre agricultores e técnicos da área rural, visando ao fortalecimento da agricultura familiar;
- IV - Iniciativas que estimulem o consumo de alimentos naturais e de produção local;
- V - Outras atividades voltadas à promoção da agricultura familiar, como palestras, debates, simpósios, conferências, eventos comemorativos, entre outras.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

Parágrafo único. Além das ações previstas no caput, poderão ser realizadas, ao longo do mês de julho, oficinas preparatórias nas escolas da rede pública municipal, culminando com a comemoração do "Dia da Agricultura Familiar" em cada unidade escolar no dia 25 de julho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa instituir, no calendário oficial do Município de Nova Friburgo, o "Dia da Agricultura Familiar", a ser celebrado anualmente no dia 25 de julho, em consonância com a data já reconhecida nacionalmente.

A agricultura familiar representa um dos pilares da economia rural de Nova Friburgo, sendo responsável por grande parte da produção de alimentos que abastecem tanto o município quanto a região. Os agricultores familiares enfrentam, com coragem e perseverança, os desafios do campo, contribuindo de forma decisiva para a segurança alimentar, o desenvolvimento sustentável e a preservação das tradições culturais locais.

Ao instituir esta data no calendário oficial, busca-se valorizar, reconhecer e incentivar o trabalho desempenhado pelos pequenos produtores rurais, promovendo ações que fortaleçam suas atividades, gerem renda e ampliem sua visibilidade junto à sociedade.

Nova Friburgo, 08 de outubro de 2025.

DIRCEU TARDEM

VEREADOR